



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 009/2013

ASSUNTO: APPs nas Nascentes do Município
REQTE: Vereador abaixo assinado
REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

No Município de Cruzália temos 16 nascentes e somente 6 ou 7 tem algum tipo de preservação. O Código Florestal fala em Mata Ciliar ou APP (Área de Preservação Permanente) em torno destas Minas para sua proteção efetiva. No nosso caso o Poder público municipal deve definir sua responsabilidade, pois quando se fala de um recurso finito como é o caso da água não podemos deixar para amanhã.

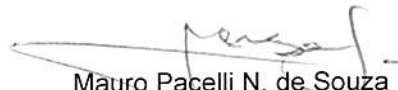
Por quê? A água é considerada o petróleo do século XXI ou o Ouro transparente. 97% da água existente no planeta Terra é salgada e ocupa mares e oceanos, e 2% formam geleiras inacessíveis e apenas 1% é água doce, fornecida por lençóis subterrâneos, rios e lagos.

O Brasil possui 12% da água doce existente no mundo. Podemos considerar que nosso País é abençoado, pois hoje 20% da população mundial não tem acesso à água potável e nada menos que 21 nações sofrem com grave falta d'água. Mais de 2,2 milhões de pessoas morrem anualmente devido ao consumo de água contaminada e à falta de saneamento. As crianças com até cinco anos são as mais afetadas. A falta de água potável e saneamento básico mata 6.000 crianças por dia em todo o mundo.

Nosso Município também pode ser considerado abençoado, pois estamos sobre o Aquífero Guarani, temos muitas nascentes, córregos e a Represa Capivara (Paranapanema). Os recursos hídricos são muitos, portanto precisamos proteger este grande potencial que temos.

Portanto, pelo presente e na forma regimental, indicamos ao Exmo. Sr. Hermam Henschel, Prefeito Municipal no sentido de fazer Projeto de formação destas APPs nas nascentes do Município, Projeto este que deverá ser encaminhado à Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo para viabilizar recursos e parceria para protegermos estes nascedouros de água em nosso Município.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 15 de Fevereiro de 2.013


Mauro Pacelli N. de Souza
Vereador - Presidente

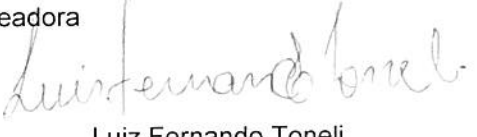
Apoio:

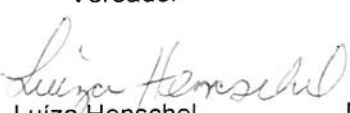

Arildo Osmar de Moro
Vereador


Cintia F. Henschel Machado
Vereadora


José Roberto Cirino
Vereador


Laércio Oliveira de Camargo
Vereador


Luiz Fernando Toneli
Vereador


Luiza Henschel
Vereadora


Mauro Alves Dias
Vereador


Valter Bernardino da Fonseca
Vereador